



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1764ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 17 de maio de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A Diretoria-Executiva da Companhia se reuniu em 16/05/2022 com a Gerência de Auditoria Interna para acompanhamento mensal dos assuntos e pontos de auditoria interna. Na ocasião ficou deliberado que deverá ocorrer reunião mensal com a DIREXE e a citada gerência, a ser realizada preferencialmente na segunda semana de cada mês. Ademais, a gerente de auditoria informou o quantitativo de pontos atualmente pendentes, bem como a evolução destes. Ciente do assunto, a Diretoria-Executiva cobrará das áreas responsáveis o atendimento às recomendações da auditoria, solicitando da GEAUDI informar na próxima reunião se houve o efetivo posicionamento das áreas, conforme o Despacho 43 43/2022/GEAUDI-CODERN/DP-CODERN (Processo SEI nº 50902.002462/2022-90).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário desta Companhia, conforme Despacho nº 271/2022/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 023/2022, que encaminha, para análise e aprovação, as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 2º trimestre do exercício de 2021, elaboradas pelo Setor de Contabilidade, bem como o Parecer e o Relatório de Auditoria Independente, elaborados pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001782/2022-22.

3.1.1. Resolução 434/2022: Aprovar as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 2º trimestre do exercício de 2021, bem como o Parecer e o Relatório de Auditoria Independente, elaborados pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 035/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e repactuação de valores ao Contrato nº 072/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LIDER EIRELI, que tem por objeto a operacionalização do Circuito Fechado de TV - CFTV, 24 horas por dia, em 7 dias por semana, na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca - GERTAB, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.95 (sms-a-17). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses,

com repactuação de valores, como também, de forma preventiva, a inclusão de cláusula de possibilidade na redução de efetivo e/ou dias de prestação de serviço, pela Contratada, em até 50%, em decorrência do arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.040.000 - Vigilância e segurança", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base os Pareceres Jurídicos nº 68 e nº 72/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001666/2022-11.

3.2.1 Resolução 435/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e repactuação de valores, como também inclusão de cláusula ao Contrato nº 072/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LIDER EIRELI. Tornar sem efeito a Resolução 416/2022, de 14/04/2022, objeto da Proposição DTC nº 023/2022, de 13/04/2022.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/05/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 17/05/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 17/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/05/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 18/05/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5601963** e o código CRC **EA37FE1E**.



Referência: Processo nº 50902.002475/2022-69



SEI nº 5601963

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320